

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvido o parecer do Instituto do Desporto, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Hong Sai a 7 de Dezembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 227/E147/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 15 de Dezembro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 16 de Dezembro de 2021:

Na concepção e no planeamento dos projectos de reordenamento e construção das zonas de lazer, o Instituto para os Assuntos Municipais vai considerar o número de habitantes, a distribuição etária, as necessidades dos utentes e a área da zona de lazer, a fim de introduzir de forma racional as diversas instalações de lazer e procurar satisfazer as necessidades dos utentes de diferentes faixas etárias. Com a aceleração do problema do envelhecimento populacional de Macau, o Instituto considera também introduzir instalações recreativas e de lazer adequadas aos idosos. No que respeita à sugestão de adicionar instalações de divertimento inteligente para os idosos, o IAM vai analisar a sugestão e estudar a viabilidade de execução.

Paralelamente, o Instituto procede periodicamente à limpeza das instalações das diversas zonas de lazer existentes, e intensifica a limpeza das zonas de lazer que se localizam nas áreas com alta densidade populacional.

Além disso, vai ainda coordenar os trabalhos de sensibilização, com vista a manter a limpeza e a higiene das instalações de lazer.

Segundo o Instituto do Desporto, as instalações desportivas são planeadas conforme as condições do local, desenhadas e construídas para fim polivalente, com vista a satisfazer as necessidades prementes de diferentes destinatários e dos cidadãos de diferentes escalões etários em termos de campos desportivos. Assim, os cidadãos, incluindo os idosos, podem gozar das diferentes instalações desportivas sob a alçada do Instituto do Desporto, de acordo com as próprias necessidades.

Aos 6 de Janeiro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares